

EDITAL

BRUNO MIGUEL DE MOURA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto;

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º e do artigo 33.º n.º 1 al.º ee) ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março e 2º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais e ainda no uso da delegação de competências que lhe foram conferidas, pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021 para gerir redes de circulação e transportes, integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, considerando que pretende a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, realizar no dia 3 de abril do corrente mês uma procissão Religiosa denominada "Procissão do Encontro", foi autorizado o corte/condicionamento de trânsito, em algumas artérias da Vila:

PERCURSO N.º 1

Saída da Igreja Matriz, (hora prevista de saída 16 horas), Rotunda do Barrio e Avenida Dr.º Augusto Brito;

PERCURSO N.º 2

Saída da Capela do Senhor, Câmara Municipal, Rotunda, Avenida da Igreja e Avenida Dr.º Augusto Brito (paragem de 30 minutos na Praceta da Via Cova);

PERCURSO N.º 3

Saída da Praceta da Via Cova, Praça 9 de abril, Santa Casa da Misericórdia, Avenida Dr.º Augusto Brito e Igreja Matriz.

Solicita-se assim a colaboração e compreensão de todos os munícipes para execução da condicionante de trânsito supra anunciada.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, e disponibilizado no site do Município de Mondim de Basto.

Mondim de Basto, 31 de março de 2022

O Presidente da Câmara,



(Bruno Miguel de Moura Ferreira)